

Proc. 10.162/38.

SAAJ

008/21.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Impetoria de Aguas e Regatos submete à apreciação deste Conselho o pedido formulado por Joaquim José da Silva, seu associado, no sentido de lhe ser adiantada a quantia necessária à obtenção dos documentos exigidos pela lei, afim de poder adquirir um terreno à rua Frei Henrique, onde será construída uma casa para o mesmo;

CONSIDERANDO que, embora justa e sem inconveniente a pretensão do interessado, ela é, todavia, inatendível perante o Dec. nº 1749, de 28 de junho de 1937, cujos arts. 2º e 6º colidem, claramente, com os propositos do peticionario;

RESOLVER os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Eduardo V. Pedernais	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim      Pres. Geral  
Publicado no "diário Oficial" em 19/10/1938